



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 412/2026.

De: 17 de Julho de 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Kássia Reis do Nascimento Pauli e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 31/07/2026 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Kássia Reis do Nascimento Pauli**,
contratada no cargo de Dentista lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal